LEI Nº 4.579, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Autoriza a abertura de crédito especial na Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2024, Lei nº 4.533 de 15 de dezembro de 2023 e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Coronel Fabriciano, por meio dos seus representantes legais APROVA, e eu **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições conferidas por Lei sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na lei n.º 4.533 de 15 de dezembro de 2023, Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2024 a ação **1362 – Aquisição De Imóvel Para Educação Básica Municipal**, no valor de ***R$ 6.600.000,00 (seis milhões e seiscentos mil reais)***, no programa de trabalho a seguir:

01.10.01.12.361.0029.1362 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL

4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis		
	Fonte de Recursos		Valor
	1.540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.600.000,00
Valor total do Crédito Adicional			**6.600.000,00**

R$ 6.600.000,00 (seis milhões e seiscentos mil reais)

MARCOS VINICIUS DA SILVA BIZARRO:68726244004

Assinado de forma digital por MARCOS VINICIUS DA SILVA BIZARRO:68726244004
Dados: 2024.11.27 16:14:25 -03'00'

Art. 3º Fica alterada a Lei nº 4.405 de 13 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual de Ação Governamental do período de 2022 a 2025 bem como o Anexo de Metas e Prioridades da Lei nº 4.509 de 07 de julho de 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024, passando o programa **Programa 0029 – Universalização Da Educação Básica** a contemplar **1362 – Aquisição De Imóvel Para Educação Básica Municipal**

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Fabriciano, 27 de novembro de 2024.

MARCOS VINICIUS DA SILVA BIZARRO:68726244004

Assinado de forma digital por MARCOS VINICIUS DA SILVA BIZARRO:68726244004
Dados: 2024.11.27 16:14:00 -03'00'

MARCOS VINICIUS DA SILVA BIZARRO
PREFEITO MUNICIPAL